

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO nº

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção de providências no sentido de proceder à recuperação das estradas vicinais no município de Santa Cruz Cabralia.

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Jerônimo Rodrigues, ao Secretário de Infraestrutura Saulo Pontes, que determinem adotar as providências necessários no sentido de realizar a recuperação das estradas vicinais no município de Santa Cruz Cabralia.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância e a importância das estradas vicinais que dão acesso aos assentamentos localizados nas proximidades das comunidades: Paraíso, Sucuiaba, Andaré, Manoel Severino, Vale da Purificação, Camurugi, Associação Vila Nova e Associação Unidos em Cristo, faz-se urgente a recuperação dessas estradas que beneficiam diretamente essas comunidades rurais da região.

A solicitação tem como objetivo estender e aproveitar os trabalhos que já estão sendo realizados nas estradas vicinais das comunidades da Aldeia Mata Medonha e Araticum.

As estradas encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, comprometendo o transporte escolar dos estudantes que utilizam diariamente essas rotas, além de dificultar significativamente o escoamento da produção da agricultura familiar, atividade essencial para a economia e a subsistência das famílias locais.

Assim, por essas razões, solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues e ao secretário de infraestrutura Saulo Pontes à recuperação das estradas vicinais nas comunidades de Paraíso, Sucuiaba, Andaré, Manoel Severino, Vale da Purificação, Camurugi, Associação Vila Nova e Associação Unidos em Cristo no município de Santa Cruz Cabralia.

Por todo o exposto e na certeza do atendimento, e considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação, a Subscritora pugna pela remessa do presente ato legislativo para a Autoridade supracitada firmando-o ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.



INDICAÇÃO



Maria Del Carmen

Deputada Estadual– PT/BA

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

Deputada Maria Del Carmen



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ PUGA** em **17/06/2026 15:17**

Checksum: **69033FA642C0D42DD5BE759C9AC67C3F614637B8294D6512918AB71F1926CD36**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.